UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Juliana Bárbara Barros Melo
Matrícula SIAPE:	3148984
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Diretoria de Avaliação Institucional
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Juliana Bárbara Barros Melo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Avaliação Institucional**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**72,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**72,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**20,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde a minha entrada em exercício, em 2/9/2019, na Diretoria de Avaliação Institucional (DAI), comecei a participar da Comissão Própria de Avaliação da UFMG (CPA/ UFMG) como ouvinte. Em 20/06/2022, no entanto, de ouvinte passei a atuar ativamente como membro - ainda que suplente. Nos termos da Resolução UFMG/ CEPE n. 15/2014, a CPA se propõe a acompanhar e relatar os processos avaliativos internos à UFMG e externos do MEC. Trata-se, portanto, de Comissão de extrema importância no âmbito dos processos regulatórios da instituição de dos cursos - coordenados institucionalmente pela DAI. Nesse sentido, minha participação se deu prioritariamente no âmbito do Grupo de Trabalho que almejava discutir e propor Ações de divulgação e de criação do regimento da CPA, ambas para fortalecimento da CPA/UFMG. Tais ações de divulgação estão sendo planejadas atualmente em parceria com o Cedecom, a fim de que possam ser implementadas futuramente.

Já em relação à criação do regimento interno da CPA/UFMG, na época foi feito um levantamento dos regimentos das CPAs das principais universidades do país, para que fossem identificadas as melhores práticas. Para tanto, a especialização em Filosofia e Teoria do Direito, concluída em 2020, implicou um maior conhecimento sobre a teoria da norma jurídica e da hermenêutica e, portanto, uma melhor análise dos citados regimentos e a proposição de um mais adequado às especificidades e aos objetivos da CPA/UFMG. Tal regimento, no entanto, ainda está em fase de análise pela Comissão. Do mesmo modo, referida especialização implicou o desenvolvimento de outras competências e responsabilidades, como a elaboração de pareceres e estudos normativos sobre temáticas internas à DAI, bem como a interpretação mais adequada das normas que tratam do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE e dos processos regulatórios do MEC. Em 11 de dezembro de 2023 fui designada para o exercício de função gratificada como chefe da secretaria da DAI - FG-04, com as funções e responsabilidades inerentes ao cargo. Por fim, atuei e atuo na função de fiscal setorial para acompanhamento da execução do contrato com a empresa Gabriel Seabra Ferreira - Contratos n. 34/2019 e 25/2025 - para exploração comercial e prestação de serviços de reprografia, processamento de documentos e afins, na central de atendimento da Praça de Serviços da UFMG. Ademais, ao longo desses quase oito anos de carreira na UFMG, participei

como aplicador e aplicador volante em diversos concursos públicos e processos seletivos organizados pelo DRH, Copeve, Coltec e Comissão Permanente do Vestibular. Os resultados institucionais relevantes em ambos os casos se deram a partir de uma atuação orientada pelos princípios no artigo 5º e demais regras atualmente previstas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas autárquicas.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Análise dos Relatórios de Autoavaliação dos cursos de graduação da UFMG enviados anualmente pelos seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes; Participação em reuniões ordinárias mensais, envolvendo assuntos relacionados à avaliação institucional; Participação em Grupos de Trabalho, em especial no de Ações de divulgação e de criação do regimento da CPA, bem como na organização de eventos.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como aplicador e aplicador volante em concursos públicos e processos seletivos organizados pelo DRH, Copeve, Coltec e Comissão Permanente do Vestibular.*

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como fiscal setorial para acompanhamento da prestação de serviços de reprografia, operação de equipamentos de processamento de documentos e afins, na central de atendimento da Praça de Serviços da UFMG, conforme o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Administração Pública.*

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Especialização em Filosofia e Teoria do Direito pela PUC/MG.*

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Função de chefe de secretaria da Diretoria de Avaliação Institucional.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 14:25

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.